

PORTARIA Nº 128GSF/SEFAZ-2024

Altera a Portaria Nº 233/GSF/SEFAZ-2023, de 21 de novembro de 2023, que institui Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR/SEFAZ, com o objetivo de desenvolver e implantar o "Painel Orçamentário".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os incisos do Art. 3º e o Art. 7º da Portaria Nº 233/GSF/SEFAZ-2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Integram o grupo de trabalho de que trata o Art. 1º:

- I. Dannielle Almeida dos Santos
- II. Benedito Saturnino da Silva Neto
- III. Geraldo César Gonçalves da Silva
- IV. Karine Nunes Rodrigues
- V. Lúcio Flávio dos Santos
- VI. Denis da Silva Alves
- VII. Rogério de Oliveira e Sá
- VIII. Vagner de Bitencourt Serra

Art. 7º Toda a documentação gerada no âmbito do desenvolvimento do projeto deverá ser compartilhada com todos os integrantes do GT, em ambiente institucional, com o objetivo de resguardar a memória da metodologia de produção do Painel para suas evoluções futuras.

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá -

MT, 12 de julho de 2024.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto do Orçamento Público Estadual - SAOR

(Assinado via SIGADOC)